



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



JUSTIFICATIVA

O Município de Itaituba faz parte da Mesorregião do Sudoeste Paraense. É o décimo quinto município mais populoso do Estado e um dos principais centros econômicos do oeste paraense, e vem apresentando crescimento econômico acelerado. Levando em consideração os dados oficiais do Censo Demográfico de 2010, a população do Município é de 97.493 habitantes, com 72,5% das pessoas residentes em área urbana e 27,50% em área rural e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,640.

Considerando a necessidade de proporcionar maior conforto e garantir acessibilidade para os pacientes deficientes e cadeirantes de nosso município, considerando ainda os princípios da razoabilidade e economicidade na disponibilização de um veículo melhor adequado às reais necessidades dos serviços prestados, considerando, por fim, os diversos trajetos, muitas vezes longos e as condições de saúde dos usuários.

A aquisição do objeto deste termo é indispensável ao bom andamento e desenvolvimento de diversas atividades, bem como garantir condições de locomoção, facilitando assim para que todos tenham acesso a locais em comum, onde desfrutem de uma vida em sociedade no seu pleno significado. Com isso, busca-se possibilitar a independência das pessoas com deficiência visual, de forma que possam chegar ao seu destino sem dificuldades, estimulando a participação dos indivíduos no cotidiano das atividades públicas, de forma ativa, livre dos constrangimentos injustos impostos pela falha do Poder Público em adequadamente sinalizar seus espaços, favorecendo o sadio exercício da democracia e garantindo inclusão dessa parcela de nossa população.

As especificações técnicas dos veículos deverão ser respeitadas, conforme descrito no, Termo de Referência.

Orismar Pereira Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura

Diego José Mota Freitas
Secretário Municipal de
Administração
Dec. Mun. n° 0004/2021